

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 019/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo José Martins, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que LUCIO FERREIRA DE MORAIS, inscrito no CPF nº: 133.534.971-53, exerça a atividade de BARRAGEM DE TERRA, com área total inundada de 5,89 ha, no imóvel localizado na Fazenda Formoso, Zona rural, registrado no CRI local nº 2.793, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 06/03/2025.

Paraúna-GO, 07 de março de 2024.

FERNANDA GONÇALVES FERREIRA FERRO
Secretária interina de Meio ambiente, Agricultura,
Pecuária e Turismo
Decreto: 009/2024

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal ambiental
Decreto: 232/2024